DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 14
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 70 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
Lei 1909 de 22/11/2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 744.511,09 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e nove centavos)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 744.511,09 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e nove centavos), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	17	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.964,00
	20	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.102,00
	22	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.000,00
04.122.0003.2009				CONTROLADORIA INTERNA	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
04.122.0003.2011				PROPAGANDA OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL	
	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	44	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	32.300,89
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	49	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.500,00
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	52	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	54	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.367,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	64	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.478,42
	65	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	32.840,72
	66	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.975,00
	275	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	16.300,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	70	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Decreto 070/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

	71	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
	73	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.350,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	78	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.700,00
	79	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.540,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	96	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	21.000,00
	98	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	99	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.300,00
	272	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	9.500,00
12.364.0005.2034				EDUCAÇÃO SUPERIOR - BOLSAS/AUXILIOS	
	117	1	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	8.000,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	122	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	273	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	13.300,00
12.365.0005.2089				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO CRECHE	
	142	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.500,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2049				MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
	148	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
	149	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.104,80
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	150	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.775,00
	151	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.700,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	158	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
	162	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
	164	2	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	33.600,00
	169	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	19.677,20
	170	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	84.290,00
	177	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	644,45
	274	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	14.550,00
10.301.0009.2053				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	180	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	65.033,42
	181	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Decreto 070/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	202	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.100,00
	203	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	330,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	224	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.685,00
	227	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.680,95
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	231	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.024,00
08.243.0012.2092				INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PRO	
	237	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.440,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	246	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	6.478,24
08.244.0012.2091				BENEFICIO EVENTUAL	
	247	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.215,00
	248	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.415,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.2068				INCENTIVO AO ESPORTE	
	251	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	262	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.250,00
				Total da Suplementação	**744.511,09**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 618.106,29 (seiscentos e dezoito mil, cento e seis reais e vinte e nove centavos), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.144,00
	4	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750,00
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	10	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	900,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	

Decreto 070/2024.....3

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	18	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.982,00
	21	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1.517,46
	25	5	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
04.122.0003.2006				ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	
	27	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6,10
04.122.0003.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	32	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.601,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	45	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	2.500,00
	46	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.920,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	49	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	431,44
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	58	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.175,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
04.122.0005.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	77	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	37.471,72
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	80	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.595,95
	81	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.745,00
	82	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.920,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	89	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.500,00
	92	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
	95	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.850,00
	100	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	5.500,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
	109	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
	111	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.800,00
12.362.0005.2090				MERENDA ENSINO MÉDIO	
	115	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	125	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

Decreto 070/2024.....4

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

12.365.0005.2088				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	
	141	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.500,00
12.365.0005.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	144	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.630,70
	145	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.690,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2010				FORNECIMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV	
	152	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.550,00
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	153	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
	160	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	166	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	400,00
	167	2	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	24,00
	169	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.400,00
	172	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	6.106,03
	174	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.456,00
	176	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.697,20
	177	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	421,65
	178	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
10.301.0009.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	182	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.493,71
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLE	
08.243.0011.2061				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	197	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.850,00
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	206	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	116,22
08.122.0012.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	208	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.241.0012.2070				ASSISTENCIA ESPECIAL AO IDOSO	
	211	2	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.450,00
	213	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.241.0012.2071				CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
	215	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
	217	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	588,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	228	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	591,56

Decreto 070/2024.....5

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	230	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	234	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	511,99
	235	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104.284,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	242	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.388,90
	244	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.400,00
08.244.0012.2091				BENEFICIO EVENTUAL	
	247	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.480,00
	249	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	250	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	261	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	488,42
	262	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.278,24
				Total da Anulação de Dotação	**618.106,29**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 126.404,80 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 01 de Novembro de 2024.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 070/2024.....6

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 71 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Lei 1934 de 18/11/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 1.386.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	131.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	46	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	56	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.300,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	62	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	121.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	137.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	153	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	734.700,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	205	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.000,00
				Total da Suplementação	**1.386.000,00**

Decreto 071/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.031.000,00 (um milhão e trinta e um mil reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
04.122.0003.2008				GESTÃO DO CONTENCIOSO DE ASSESSORAMENTO JU	
	28	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	29	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
04.122.0003.2009				CONTROLADORIA INTERNA	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
04.122.0003.2012				INATIVOS E PENSIONISTAS	
	34	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	3.000,00
	35	1	3.1.90.03	PENSÕES	5.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	40	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	50	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.000,00
	51	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	70	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	88	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	89	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	261.300,00
	90	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	106	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	107	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	

Decreto 071/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

13.392.0008.2048				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	
	147	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	155	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.700,00
	165	5	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	40.000,00
	171	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	37.000,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	255	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2058				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DA AGRI	
	260	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.99				RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.0999.9999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	268	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	300.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**1.031.000,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 355.000,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 18 de Novembro de 2024.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 071/2024.....3

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 72 DE 18 DE NOVEMBRO 2024.
Lei 1909 de 22/11/2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	63.000,00
	15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
04.122.0003.2009				CONTROLADORIA INTERNA	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.958,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	41	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	57	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.640,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	95.000,00
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	89	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	43.000,00
	90	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.365.0005.2088				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	
	140	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.900,00
12.365.0005.2089				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO CRECHE	
	142	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	198	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00

Decreto 72/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	254	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.302,00
				Total da Suplementação	**272.000,00**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	7	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2008				GESTÃO DO CONTENCIOSO DE ASSESSORAMENTO JU	
	28	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	29	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04.122.0003.2009				CONTROLADORIA INTERNA	
	31	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
04.122.0003.2012				INATIVOS E PENSIONISTAS	
	35	1	3.1.90.03	PENSÕES	6.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	40	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	50	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	51	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	56	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	62	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	63	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Decreto 72/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	69	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.800,00
	70	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	88	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	106	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
	107	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
12.365.0005.2088				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL	
	141	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
12.365.0005.2089				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO CRECHE	
	143	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.900,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	199	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2058				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DA AGRI	
	259	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	34.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**272.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL, 18 de Novembro de 2024.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto 72/2024.....3

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0182 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna definitivo os efeitos da Portaria 183 de 6 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a determinação expedida pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradina, no bojo do Inquérito Civil nº 14.0190.00000679/2021, para que a Administração Municipal demonstre a integral cessação das gratificações apontadas como irregulares;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 que concluiu pela regularidade da conduta dos servidores e pelo arquivamento do feito;

CONSIDERANDO a Portaria 183 de 6 de dezembro de 2023 determinou o reenquadramento provisório durante a tramitação do processo administrativo nº 001/2023 que trata de desconformidades na concessão de progressões funcionais a integrantes do magistério público municipal

RESOLVE

Art. 1º. Tornar definitivo o reenquadramento dos servidores relacionados na Portaria 183 de 6 de dezembro de 2023, nos respectivos níveis da tabela contida na Lei Complementar Municipal n. 11/2009 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 06 de dezembro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
prefeito municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Portaria nº 0182/2024.....1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2024 – PREGÃO – Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICO sob nº 023/2024, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e utensílios descartáveis, para abastecimento de diversos setores da Administração.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 09 de dezembro de 2.024.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 20 de dezembro de 2.024.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 20 de dezembro de 2.024.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 06 de dezembro de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....